



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

COORDENADORIA REGIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 5ª REGIÃO

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 5ª REGIÃO, em 26 de março de 2009.

Presidente: Exmº Srº Desembargador Federal Marcelo Navarro – Coordenador Regional.

Secretário: Bel. André Remígio Leão

Iniciada a sessão às 14h30min, consignando-se a presença dos Exmos. Srs Juizes Federais PAULO MACHADO CORDEIRO, HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, JANILSON B. SIQUEIRA, ALCIDES SALDANHA LIMA, LIDIANE VIEIRA B. P. DE MENESES (CONVOCADA/SE – JUÍZA FEDERAL TELMA MARIA SANTOS), JÚLIO RODRIGUES C. P. NETO (CONVOCADO/RN – JUIZ FEDERAL GEORGE MARMELSTEIN LIMA), FLÁVIO ROBERTO F. DE LIMA (CONVOCADO/PE – JUIZ FEDERAL ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO) e MÁRILIA IVO NEVES (CONVOCADA/PE – JUIZA FEDERAL JOANA CAROLINA LINS PEREIRA). O Exmo. Sr. Desembargador Federal MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS abriu os trabalhos com as seguintes palavras: Boa tarde a todos, vamos dar início a mais uma sessão da nossa Turma Regional de Uniformização, que é, como Vossas Excelências sabem, a última sessão que atuo como Presidente, Coordenador Regional dos Juizados Especiais. Gostaria de agradecer imensamente a colaboração que tive de Vossas Excelências e de todos os Juizes de Juizados da 5ª Região e que VV. Exas. transmitissem a todos os Juizes de Juizados de cada uma das seções Judiciárias em que Vossas Excelências são oriundos, esse meu agradecimento. Isso porque, se alguma coisa de apoio à Coordenadoria faltou não foi da parte dos Juizes. Destes, sempre tive, graças a Deus, apoio integral durante todo esse tempo. E também gostaria de agradecer aos servidores, especialmente os servidores da Coordenadoria do JEF's da 5ª Região, na pessoa de André e de Vânia que se desdoblaram para cumprir com suas funções e até mais do que isso, em razão da nossa falta de estrutura. Infelizmente, a coordenadoria dos Juizados foi pensada, em termos estruturais, em uma época em que os Juizados não tinham a dimensão que hoje têm, e, é um desafio para as futuras administrações do Tribunal, dotá-los de estrutura melhor. Há algumas coisas que não têm como ser resolvidas, porque implicam na estruturação de cargos e servidores e quem integra as Turmas Recursais sabe muito bem disso. As Turmas Recursais hoje são o calcanhar de Aquiles dos Juizados, em termo de carência estrutural de servidores, considerando que os cargos só podem ser criados por Lei. Nós temos um conjunto de sugestões, as quais se encontram hoje com o Presidente da Comissão Permanente dos Juizados Especiais Federais, que é o Coordenador da Justiça Federal – o Ministro Hamilton Carvalhido – que está empenhado em fazer com que o STJ mande esse



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

COORDENADORIA REGIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 5ª REGIÃO

projeto para o Congresso. É um projeto que iria substituir um projeto maior, criando um número muito grande de cargos e funções junto com as corregedorias e isso está parado, porque a crise e as contenções de despesas o inviabilizam. Então, nós nos reunimos, os cinco Coordenadores Regionais dos Juizados, para tentar estruturar um projeto mais enxuto. Se ele for aprovado, temos um crescimento muito grande, porque inclusive as especificações vão ficar bem acima do que imaginei. Para nós, uma estrutura mínima que viesse, já seria muito boa, porque não temos quase nada. Mas, como os de outras Regiões já tinham um patamar melhor, eles colocaram os mínimos dos mínimos para eles, que para nós será o máximo. O futuro poderá trazer, mas, de imediato, ainda vamos conviver com essas deficiências e fazer tudo na base da boa vontade. Isso nos dá, pelo menos, a certeza que teremos paz na terra. Então, com esses registros e ainda o registro de que, como eu já tinha enfatizado na sessão anterior, o número de processos é pequeno, isso demonstra a harmonia que existe na nossa jurisprudência das Turmas da 5ª Região Recursais. **Sendo assim, inicio oficialmente a sessão e ponho em discussão a ata da sessão anterior. Fica ela aprovada.** Hoje essa sessão marca, além do final da nossa administração, a instalação do sistema informatizado da Turma Regional. Os Senhores podem ver, nas telas dos terminais, a nossa pauta. Há uma pauta por ordem de antiguidade, mas vamos seguir a pauta eletrônica para facilitar o nosso trabalho.

**JULGAMENTOS**

**ORDEM: 1**

2005.82.00.506984-8

RELATORA: Juíza Federal Lidiane Vieria Bomfim P. de Meneses

ORIGEM : 7ª. Vara Federal

AUTORA : Lúcia Maria de Souza

ADV/PROC: Marcos Antônio Inácio da Silva

RÉU : INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

**DECISÃO:** A Turma, por unanimidade, não conheceu do pedido de uniformização, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Juízes Federais PAULO MACHADO CORDEIRO, HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, JANILSON B. SIQUEIRA, ALCIDES SALDANHA LIMA, LIDIANE VIEIRA B. P. DE MENESES (RELATORA), JÚLIO RODRIGUES C. P. NETO, FLÁVIO ROBERTO F. DE LIMA e MARÍLIA IVO NEVES. Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Federal MARCELO NAVARRO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

COORDENADORIA REGIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 5ª REGIÃO

**ORDEM: 2**

2005.82.00.501428-8

RELATOR : Juiz Federal Flávio Roberto Ferreira de Lima

ORIGEM : 7ª. Vara Federal

AUTOR : Severino Cândido Bezerra

ADV/PROC: Dilza Egídio de Oliveira Pequeno

RÉU : INSS – Instituto Nacional de Seguro Social

**DECISÃO:** A Turma, por maioria, vencido o Relator, não conheceu do pedido de uniformização, nos termos do voto condutor. Lavrará o acórdão a eminente Juíza Federal Marília Ivo Neves. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Juízes Federais PAULO MACHADO CORDEIRO, HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, JANILSON B. SIQUEIRA, ALCIDES SALDANHA LIMA, LIDIANE VIEIRA B. P. DE MENESES, JÚLIO RODRIGUES C. P. NETO, FLÁVIO ROBERTO F. DE LIMA (RELATOR) e MARÍLIA IVO NEVES. Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Federal MARCELO NAVARRO.

**ORDEM: 3**

2006.85.00.502932-1

RELATOR : Juíza Federal Marília Ivo Neves

ORIGEM : 5ª. Vara Federal

AUTORA : Safira de Meneses Barcellos

ADV/PROC: Viviane Santos Gama

RÉU : UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

**DECISÃO:** A Turma, por maioria, conheceu do pedido de uniformização, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Juízes Federais PAULO MACHADO CORDEIRO, HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, JANILSON B. SIQUEIRA, ALCIDES SALDANHA LIMA, LIDIANE VIEIRA B. P. DE MENESES, JÚLIO RODRIGUES C. P. NETO, FLÁVIO ROBERTO F. DE LIMA e MARÍLIA IVO NEVES (RELATORA). Vencidos os Exmos. Srs. Juízes Federais JANILSON B. SIQUEIRA e FLÁVIO ROBERTO F. DE LIMA. Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Federal MARCELO NAVARRO.

**ORDEM: 4**

2008.85.02.502218-3

RELATOR : Juiz Federal Janilson Bezerra de Siqueira

ORIGEM : 7ª. Vara Federal

AUTOR : Manoel Pacheco dos Santos

ADV/PROC: João Dias Monteiro Montalvão

RÉU : INSS – Instituto Nacional de Seguro Social



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

COORDENADORIA REGIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 5ª REGIÃO

**DECISÃO:** A Turma, por unanimidade, não conheceu do pedido de uniformização, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Juízes Federais PAULO MACHADO CORDEIRO, HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, JANILSON B. SIQUEIRA (RELATOR), ALCIDES SALDANHA LIMA, LIDIANE VIEIRA B. P. DE MENESES (RELATORA), JÚLIO RODRIGUES C. P. NETO, FLÁVIO ROBERTO F. DE LIMA e MARÍLIA IVO NEVES. Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Federal MARCELO NAVARRO.

**ORDEM: 5**

2005.82.00.501184-6

RELATOR : Juiz Federal Substituto Júlio Rodrigues Coelho Neto

ORIGEM : 7ª Vara Federal

AUTORA : Maria de Lourdes Pereira da Silva

ADV/PROC: Marcos Antônio Inácio da Silva

RÉU : INSS – Instituto Nacional de Seguro Social

**DECISÃO:** A Turma, por unanimidade, conheceu do pedido de uniformização, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Juízes Federais PAULO MACHADO CORDEIRO, HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, JANILSON B. SIQUEIRA, ALCIDES SALDANHA LIMA, LIDIANE VIEIRA B. P. DE MENESES, JÚLIO RODRIGUES C. P. NETO (RELATOR), FLÁVIO ROBERTO F. DE LIMA e MARÍLIA IVO NEVES. Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Federal MARCELO NAVARRO.

**ORDEM: 6**

2005.82.00.503190-8

RELATOR : Juiz Federal Substituto Júlio Rodrigues Coelho Neto

ORIGEM : 9ª Vara Federal

AUTOR : Reginaldo Simão da Silva

ADV/PROC: Marcos Antônio Inácio da Silva

RÉU : INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

**DECISÃO:** A Turma, por maioria, não conheceu do pedido de uniformização, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Juízes Federais PAULO MACHADO CORDEIRO, HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, JANILSON B. SIQUEIRA, ALCIDES SALDANHA LIMA, LIDIANE VIEIRA B. P. DE MENESES, JÚLIO RODRIGUES C. P. NETO (RELATOR), FLÁVIO ROBERTO F. DE LIMA e MARÍLIA IVO NEVES. Vencido o Exmo. Sr. Juiz Federal FLÁVIO ROBERTO F. DE LIMA. Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Federal MARCELO NAVARRO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

COORDENADORIA REGIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 5ª REGIÃO

**ORDEM: 7**

2007.83.00.534943-1

RELATOR : Juiz Federal Alcides Saldanha Lima

ORIGEM : 14ª. Vara Federal

AUTOR : Antônio Severino Clemente

ADV/PROC: Adelmo de Oliveira Arcoverde

RÉU : INSS – Instituto Nacional de Seguro Social

**DECISÃO:** A Turma, por unanimidade, deu provimento ao pedido de uniformização, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Juízes Federais PAULO MACHADO CORDEIRO, HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, JANILSON B. SIQUEIRA, ALCIDES SALDANHA LIMA (RELATOR), LIDIANE VIEIRA B. P. DE MENESES, JÚLIO RODRIGUES C. P. NETO, FLÁVIO ROBERTO F. DE LIMA e MARÍLIA IVO NEVES. Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Federal MARCELO NAVARRO.

**Palavras de encerramento:**

Antes de encerrar, gostaria de fazer mais 03 (três) registros. O primeiro, do apoio que eu tive dos três presidentes da Comissão Permanente dos Juizados com quem convivi durante esse meu período. Foi mais até do que 02 (dois) anos, porque o meu mandato foi prorrogado para coincidir com o da Mesa. Então, quando eu ingressei era o Coordenador Geral da Justiça Federal o Ministro Fernando Gonçalves. Pouco tempo depois foi o Ministro Gilson Dipp. Este, em especial, ajudou bastante, tendo sido muito interessante o relacionamento para nossa coordenadoria.

E, mais recentemente, também, o Ministro Hamilton Carvalhido, que igualmente deu suporte a diversas reivindicações dos Juizados daqui da Região. Eu cito, notadamente, o caso da conversão da 3ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte em Vara de Juizado. O Ministro é fortemente partidário da idéia de que uma das poucas margens de manobra que nós temos, na impossibilidade, enquanto o Congresso não aprovar o projeto de criação de mais Varas de Juizados, para compensar as discrepâncias de distribuição, seria de converter em Varas de Juizados Especiais Federais, à medida que fossem vagando, Varas não especializadas. E ele nos apoiou bastante nesta questão e eu gostaria de fazer, também, esse registro. O segundo registro é o apoio imenso que nós tivemos da Corregedoria Geral deste Tribunal, através do Desembargador Federal Francisco Wildo. Tudo o que precisei, como Coordenador de Juizados nestes dois anos, o Desembargador Wildo sempre nos deu suporte completo. E, inclusive, qualquer matéria referente à atuação da Corregedoria que tivesse a mínima implicação para os Juizados, ele me ouvia. Eu achei isto de um trato institucional, mas com uma



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

COORDENADORIA REGIONAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS  
JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 5ª REGIÃO

delicadeza, com uma atenção espetacular. Por último, gostaria de registrar e agradecer o apoio que tive do Desembargador Rogério Fialho, que, em diversas oportunidades, me substituiu, em férias, ou em reuniões da Comissão Permanente, quando eu não podia ir. Essa experiência do Dr. Rogério como Juiz de Juizado vai fazer com que os senhores tenham, a partir da próxima semana, um coordenador muito melhor do que eu. E eu não digo isso, absolutamente, como expressão de falsa modéstia ou coisa que o valha, mas pela constatação de um fato simples: o Dr. Rogério vai ser o primeiro Coordenador de Juizado, que já foi Juiz de Juizado. Além do mais, tem uma experiência administrativa muito grande. Foi Diretor de Foro muito tempo, foi servidor da Casa. Ele vai, com certeza, ter mais condições que eu, de desatar alguns nós que se põem diante da coordenadoria. Eu queria fazer este último registro e desejar a S. Exa. uma gestão profícua, que eu tenho certeza que será. Muito obrigado a todos, dou por encerrada a sessão.

Encerrada a Sessão às 15:14 hs, tendo sido julgados 07 (sete) processos.

Recife/PE, 26 de março de 2009.

DESEMBARGADOR FEDERAL **MARCELO NAVARRO**  
PRESIDENTE DA TURMA REGIONAL  
DE UNIFORMIZAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

Bel. André Remígio Leão  
Secretário